



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 446/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

468

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 24/08/24
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Assistente Social**, na forma da Lei Municipal nº 2.154 de 11 de março de 2024, publicada no B.O. nº 418 de 16/04/2024 e Processo Administrativo 2024.07533-2.

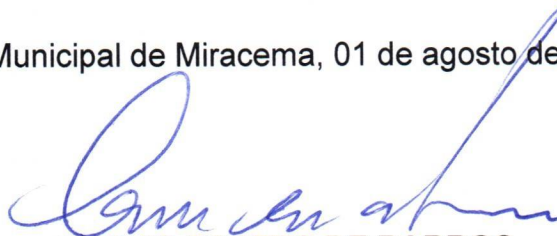
Matrícula	Nome	Classe-Nível
4976-0	Alessandra Batista Antônio	A-IV
3721-4	Aline Cordeiro de Almeida	A-V
4981-6	Aline Barbosa de Souza	A-III
4983-2	Barbara de Souza Nunes	A-IV
146-5	Cristiane Maria Barros Gutterres	E-V
1652-7	Glaucia Prado de Souza	B-V
3726-5	Glaucia Prado de Souza	A-V
3722-2	Jeane Pereira de Souza	A-V
4972-7	Jeane Pereira de Souza	A-IV
3464-9	Juliana Felipe da Silva Libório	A-V
3725-7	Lourdes de Oliveira Rocha	A-V
4984-0	Luciene Belgome Nogueira Rodrigues	A-IV
1894-5	Maria do Socorro Arrais Mendes	B-V
4978-6	Mariana Ribeiro Titonele	A-IV
4974-3	Saiva da Silva Gama	A-IV
3465-7	Ticiano do Prado Guimarães Nepomuceno Tostes	A-V
1820-1	Viviane Chicri Carvalho Titonel	B-V

9

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.



CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema